



Bruxelas, 3 de maio de 2017
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2016/0182 (COD)**

8351/1/17
REV 1 ADD 1

CODEC 617
EF 79
ECOFIN 287
CONSOM 149

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um programa da União de apoio a atividades específicas que visam reforçar a participação dos consumidores e de outros utilizadores finais dos serviços financeiros na elaboração das políticas da União no domínio dos serviços financeiros para o período 2017-2020 (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo
= Declaração

Declaração da Comissão

No que diz respeito à partilha de informações com o Parlamento Europeu e o Conselho prevista no artigo 9.º, a Comissão observa que já foram definidas regras sobre o acesso do Parlamento Europeu a informações na posse da Comissão no acordo-quadro acordado entre o Parlamento Europeu e a Comissão. A Comissão aplicará, por conseguinte, o artigo 9.º, em coerência com o acordo-quadro e sem prejuízo das eventuais futuras regras gerais de acesso por parte do Parlamento Europeu e do Conselho a informações detidas pela Comissão.